

Id:13B5C80A847EF24E



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI  
CNPJ: 06.553.820/0001-97  
ENDEREÇO: RUA ANAÍTA ROCHA, Nº 32, CENTRO  
CEP: 64640-000

TERMO ADITIVO Nº 28/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 31 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo(a) Prefeito Municipal **Francisco Erivaldo da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

**PRORROGAR**, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 31 / 2025, firmado com o Sr. **Leandro da Costa Sousa**, CPF nº 612.774.163-70, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 05 de março de 2026.



**Francisco Erivaldo da Silva**  
Prefeito Municipal



**Leandro da Costa Sousa**  
Servidor Temporário

Id:0471CBDE7F90F250



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI  
CNPJ: 06.553.820/0001-97  
ENDEREÇO: RUA ANAÍTA ROCHA, Nº 32, CENTRO  
CEP: 64640-000

TERMO ADITIVO Nº 29/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 32 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo(a) Prefeito Municipal **Francisco Erivaldo da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

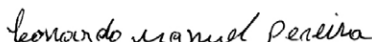
**PRORROGAR**, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 32 / 2025, firmado com o Sr. **Leonardo Manoel Pereira**, CPF nº 021.400.883-52, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 05 de março de 2026.



**Francisco Erivaldo da Silva**  
Prefeito Municipal



**Leonardo Manoel Pereira**  
Servidor Temporário

Id:030E86662206F251



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI  
CNPJ: 06.553.820/0001-97  
ENDEREÇO: RUA ANAÍTA ROCHA, Nº 32, CENTRO  
CEP: 64640-000

TERMO ADITIVO Nº 30/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 33 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo(a) Prefeito Municipal **Francisco Erivaldo da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

**PRORROGAR**, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 33 / 2025, firmado com o Sr. **Gilberto Batista de Carvalho Junior**, CPF nº 037.782.454-22, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 05 de março de 2026.



**Francisco Erivaldo da Silva**  
Prefeito Municipal

**Gilberto Batista de Carvalho Junior**  
Servidor Temporário

Id:0F8BF7A16BE0F259



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI  
CNPJ: 06.553.820/0001-97  
ENDEREÇO: RUA ANAÍTA ROCHA, Nº 32, CENTRO  
CEP: 64640-000

TERMO ADITIVO Nº 31/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 34 / 2025

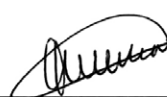
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo(a) Prefeito Municipal **Francisco Erivaldo da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

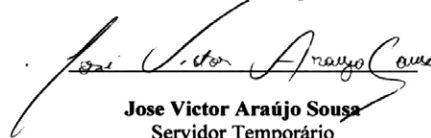
**PRORROGAR**, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 34 / 2025, firmado com o Sr. **Jose Victor Araújo Sousa**, CPF nº 100.644.023-20, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 05 de março de 2026.



**Francisco Erivaldo da Silva**  
Prefeito Municipal



**Jose Victor Araújo Sousa**  
Servidor Temporário